

Folha Informativa SRAA

2026-07-01

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 65/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha das Flores para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 66/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 66/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha de Faial para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 70/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 67/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha de Pico para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 71/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 68/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha de Santa Maria para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 67/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 69/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha de São Jorge para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 68/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 70/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha de São Miguel para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 69/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 71/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha Graciosa para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 72/2025, de 30 de junho.
<u>Portaria n.º 72/2026</u>	2026.07.01	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Aprova o calendário venatório para a ilha Terceira para a época venatória 2026/2027. Revoga a Portaria n.º 73/2025, de 30 de junho.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/1421</u>	2026.07.01	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas bensulfurão, benzovindiflupir, clortolurão, cletodime, cicloxidime, cimoxanil, dazomete, deltametrina, diclofope, fenazaquina, fluopicolida, himexazol, lambda-cialotrina, MCPA, MCPB, metaldeído, metsulfurão-metilo, paclobutrazol e tebuconazol.

Folha Informativa SRAA

2026-07-01

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Governo dos Açores alerta contra o abandono de animais nas férias

Com a chegada do período de férias, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, reforça o apelo à responsabilidade de todos os detentores de animais de companhia, alertando de forma veemente para as consequências do abandono animal.

O abandono é um ato de irresponsabilidade e crueldade, com consequências graves para o próprio animal, para a comunidade e para as entidades que diariamente trabalham na sua proteção.

Privados de cuidados básicos, esses animais enfrentam situações de fome, sede, doença, atropelamentos e violência, não conseguindo, muitas vezes, sobreviver sozinhos.

Além do severo sofrimento animal, esta prática contribui para o aumento do número de animais errantes, criando riscos para a saúde pública e para a segurança rodoviária, ao mesmo tempo que sobrecarrega os Centros de Recolha Oficial e as associações de proteção animal, que desenvolvem um trabalho diário e exaustivo na recuperação destes animais.

Para o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, a mensagem central é muito clara: “Um animal de companhia é uma decisão e um compromisso para toda a vida”.

O governante sublinha que a adoção ou aquisição de um animal implica um dever contínuo de cuidado, proteção e respeito que não pode ser suspenso durante o período de descanso das famílias.

“Não se trata apenas de uma frase de sensibilização, mas de um compromisso ético. Os animais dependem inteiramente dos seus detentores para alimentação, cuidados de saúde, proteção e afeto. Nas férias, tal como em qualquer outra altura do ano, merecem continuar a receber os cuidados de que necessitam. Assumir a responsabilidade por um animal significa encontrar soluções adequadas para a sua guarda sempre que a família se ausenta”, defende António Ventura.

O executivo açoriano lembra que existem hoje diversas alternativas para conciliar as férias com o bem-estar animal.

O planeamento atempado permite o recurso a alojamentos e destinos turísticos ‘pet-friendly’, hotéis para animais, serviços de alojamento temporário, ou mesmo a articulação e apoio através de familiares e amigos.

Em paralelo com a sensibilização, o Governo Regional tem vindo a promover campanhas e apoios estruturais dirigidos à identificação eletrónica e à esterilização de animais de companhia, considerando estas medidas preventivas ferramentas fundamentais para combater o abandono e promover o bem-estar animal em todo o arquipélago.

Fonte - [Governo dos Açores alerta contra o abandono de animais nas férias - Comunicação - Portal](#)

Notícias do PEPAC

- ❖ **Termina no próximo dia 3 de julho**, o sexto e último período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho](#), alterada pela [Portaria n.º 129/2025, de 27 de novembro](#), que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 73.º do Regulamento (UE) n.º 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à Intervenção E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas, do domínio E.3 – Investimento agrícola, do eixo E – Desenvolvimento Rural - Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC), nos Açores: [Aviso 1/E.3.1/2025](#);

Fonte - [E.3 Investimento Agrícola - Direção Regional do Desenvolvimento Rural - Portal](#)

Folha Informativa SRAA

2026-07-01

Notícias do PEPAC

- ❖ **Termina no próximo dia 3 de julho**, o terceiro e último período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 137/2025, de 23 de dezembro](#), que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 75.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à intervenção E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores, do domínio E.7 - Apoio à instalação jovens agricultores, do eixo E - Desenvolvimento Rural - Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC), nos Açores: [AG PEPAC Açores/AVISO 02/E.7.1/2026](#).

Fonte - E.7 Apoio Instalação de Jovens Agricultores - Direção Regional do Desenvolvimento Rural - Portal



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **TRAILS4SOIL recruta agricultores**
Estão abertas até 6 de julho de 2026 as candidaturas para agricultores interessados em participar no projeto europeu [TRAILS4SOIL](#), que pretende testar práticas de agricultura regenerativa e de conservação em explorações agrícolas de nove países europeus, incluindo Portugal.
O projeto [TRAILS4SOIL](#) está a recrutar 49 agricultores para integrarem uma rede de investigação aplicada à saúde do solo. Os participantes irão testar, nas suas explorações, práticas de agricultura regenerativa e de conservação, contribuindo para o desenvolvimento de soluções que reforcem a resiliência dos solos, a sustentabilidade ambiental e a viabilidade económica das explorações agrícolas.
As candidaturas estão abertas a agricultores de Espanha, Portugal, Alemanha, Eslovénia, Áustria, Suíça, Moldávia, Roménia e Ucrânia. Para serem elegíveis, as explorações devem estar localizadas num dos países participantes e disponibilizar, pelo menos, um hectare de terreno para implementação das práticas propostas. O candidato deve ainda ter legitimidade legal para gerir a área onde decorrerão as atividades.
Os agricultores selecionados irão participar em Living Labs, laboratórios vivos que reúnem explorações agrícolas de diferentes regiões europeias em torno de objetivos específicos. No caso de Portugal e Espanha, o Living Lab é dedicado aos sistemas de culturas permanentes em condições de clima mediterrânico, com o objetivo de desenvolver sistemas mais sustentáveis.
A participação no projeto prevê uma compensação de 5.000 euros por campanha agrícola, durante três campanhas. Os participantes terão também acesso a informação técnica, aconselhamento e resultados úteis sobre saúde do solo, bem como à possibilidade de integrar uma rede local e europeia de agricultores, investigadores e outros agentes do setor.
O TRAILS4SOIL é um projeto de investigação com duração de cinco anos, entre 2025 e 2030, financiado pelo programa Horizonte Europa da União Europeia e pela Secretaria de Estado da Suíça para a Educação, Investigação e Inovação. O projeto trabalha com agricultores e gestores de terra para estudar de que forma as práticas de agricultura regenerativa e de conservação podem contribuir para restaurar a saúde do solo e apoiar a produtividade a longo prazo das explorações.
As candidaturas devem ser submetidas até 6 de julho de 2026, às 23h59 CET (22h59 hora Portugal). A divulgação dos candidatos selecionados para entrevista está prevista para 13 de julho, seguindo-se entrevistas entre 14 e 22 de julho. A confirmação da participação deverá ocorrer a 27 de julho.
Os agricultores interessados podem consultar a página oficial da chamada aberta e submeter a candidatura através do formulário disponível para Portugal.
Para esclarecimentos adicionais, os coordenadores do projeto podem ser contactados através do email trails4soil@uco.es.

Fonte - Rede Rural Nacional — TRAILS4SOIL recruta agricultores

Folha Informativa SRAA

2026-07-01



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia

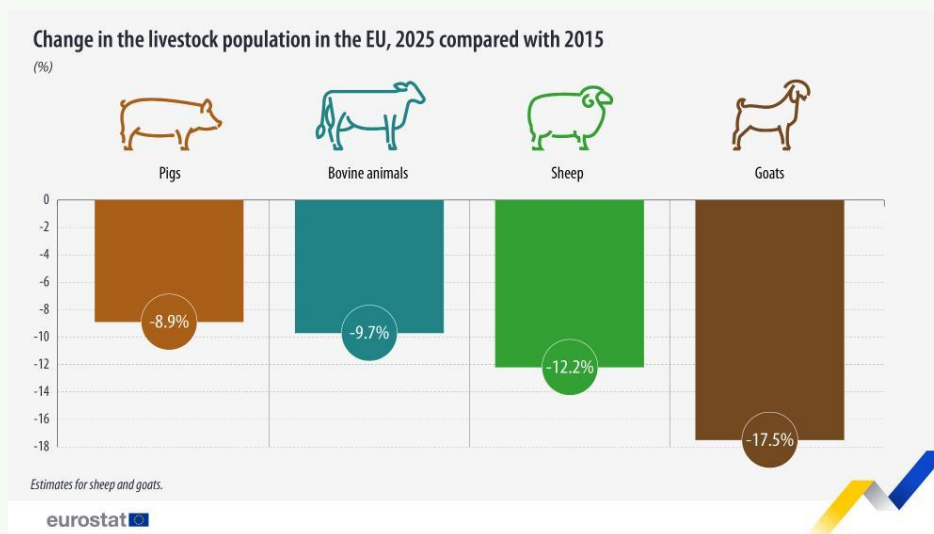


O número de animais da UE continuou a diminuir em 2025

Em 2025, a UE tinha 131,5 milhões de suínos, 71,6 milhões de bovinos, 55,3 milhões de ovinos e 10,2 milhões de caprinos. Todos os efetivos pecuários eram inferiores aos do ano anterior; o efetivo suíno diminuiu 0,5%, o efetivo bovino 0,4%, o efetivo ovino 2,2% e o efetivo caprino 2,5%.

Estas descidas fazem parte de uma tendência a mais longo prazo na UE. Em comparação com 2015, o número de suínos foi 8,9 % inferior em 2025, o de bovinos 9,7 % inferior, o de ovinos 12,2 % inferior e o de caprinos 17,5 % inferior.

Estas informações provêm de [dados sobre a população pecuária da UE](#), publicados hoje pelo Eurostat.



Fonte - O número de animais da UE continuou a diminuir em 2025 - Artigos de imprensa - Eurostat